

PORTARIA N.º1212, DE 07/11/2025.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º380 DE 28/12/2022

CONSIDERANDO A LEI 4.834 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE AUTORIZA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORARIOS REFERENTES AOS CARGOS ADMINISTRATIVOS, PELO 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo 005/2022- SEMED, conforme Processo 28440/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de novembro de 2025.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretaria de Educação



MAT	NOME	CARGO	DE	ATÉ
37669	SAMARA PASSOS BARBOSA	TL - ASS. DE TURNO INDIGENA	20/12/2025	20/04/2026
37749	ANA CLARA COUTINHO SEZENANDO	TL - ASS. DE TURNO INDIGENA	20/12/2025	20/04/2026